

PORTARIA N.º 004/2024

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO TOTALMENTE
CONVERTIDA EM DINHEIRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ALESSANDRA PEREIRA, Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari – Ipremar, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso X e o artigo 74, incisos XIV e XV da Lei Municipal nº 027, de 31 de dezembro de 2004,

CONSIDERANDO:

O requerimento de licença prêmio formulado pelo servidor;
Que manifesta a intenção pela conversão da licença prêmio em pecúnia;
A necessidade da manutenção do servidor no trabalho;
A implementação do período de 5 (cinco) anos de efetivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a pedido, **LICENÇA PRÊMIO**, correspondente a 90 dias consecutivos, ao servidor **RUBENS CORREA SOARES FILHO**, investido no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, por ter completado 5 (cinco) anos de efetivo exercício entre o período de **02/05/2019 a 01/05/2024**, conforme art. 115 da Lei Complementar 117/2011.

Art. 2º Optar pelo pagamento em dinheiro, da importância correspondente ao período total da licença prêmio, conforme art. 120 da Lei Complementar 117/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

Araquari, 06 de maio de 2024.



Assinado eletronicamente por:
ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA
005.083.179-83
06/05/2024 15:11:39

ALESSANDRA PEREIRA
Diretora Executiva do Ipremar

